



PATU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Avenida Antônio Suassuna, 54, Centro, Patu-RN

CEP: 59770-000; Telefone: 84-3361-2211

CNPJ (MF) nº 08.349.078/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 485/2020

*Dá nome ao **ESTÁDIO DE FUTEBOL** localizado no **MÓDULO ESPORTIVO MIGUEL CÂMARA ROCHA**; e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O estádio de futebol existente no complexo denominado **MÓDULO ESPORTIVO MIGUEL CÂMARA ROCHA** passa a ser nominado de **ESTÁDIO CLISMAN SOARES RODRIGUES**.

Parágrafo único. A denominação do estádio de futebol, feita por esta Lei, não altera a denominação do próprio complexo legalmente nominado de **MÓDULO ESPORTIVO MIGUEL CÂMARA ROCHA**, do qual o estádio é apenas um dos seus equipamentos esportivos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Patu-RN, 07 de julho de 2020.


Rivelino Câmara
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 565.167.574-34